



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2022

DISCIPLINAS: 

Trabalho e Serviço Social
---------------------------

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Trabalho e Serviço Social ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – A inscrição será feita através d ou pela lista de inscrição disponibilizada no balcão do apoio da Faculdade de Serviço Social.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
  - o assistente social como trabalhador assalariado
  - a questão social como matéria de trabalho do assistente social
  - os diferentes projetos em disputa
  - os desafios postos ao trabalho profissional do assistente social.

**Referências bibliográficas:** conforme programa da disciplina

- 2- Envio por e-mail para [anaavelar.oliveira@ufjf.br](mailto:anaavelar.oliveira@ufjf.br) do Histórico Acadêmico e do IRA.

Critério de desempate: IRA

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

04/05/2022 a 11/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Através do formulário <https://forms.gle/Ji51hKhutRN12JVU7> ou presencialmente no Balcão do apoio da Faculdade de Serviço Social**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova - 12/05/2022, às 9 horas  
Entrevista – 12/05/2022, às 15 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

As etapas da seleção serão realizadas presencialmente na Faculdade de Serviço Social (sala a confirmar)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

13/05/2022, às 15 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Será divulgado por e-mail para as (os) alunas (os) e no quadro de avisos da Faculdade

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador